



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

Termo Aditivo nº. 005/2023.

Referência: Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº. 029/2023 - Pregão Presencial nº. 010/2023 (Processo Administrativo nº. 4200/2022).

**TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO
Nº. 029/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA ALCANCE HOME CARE LTDA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, situado na Praça Governador Roberto Silveira, 144 – Centro – Bom Jardim/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **WUELITON PIRES**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 08891332-2, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 781.922.777-04, com endereço profissional na Praça Governador Roberto Silveira, nº. 44, Centro, Bom Jardim/RJ e a empresa **ALCANCE HOME CARE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.674.181/0001-32 situada à Rua Tenente Luiz Meirelles, nº. 2421, Bom Retiro, Teresópolis/RJ, CEP: 25.954-000, nesta ato representada por Diego Ferreira de Souza, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 12.983.487-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.738.217-32, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº. 029/2023, referente ao Pregão Presencial nº. 010/2023, oriundo do Processo Administrativo autuado sob o nº. 4200/2022, com base nas razões constantes no Processo Administrativo nº. 4382/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditivo de valor ao Contrato nº. 029/2023, referente ao acréscimo da contratação de 01 (um) Técnico de Enfermagem, não prevista no Pregão Presencial nº. 010/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em implementação e gerenciamento de Residência Terapêutica, para atender a demanda da Direção de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

A Contratante pagará a Contratada o valor mensal de R\$ 6.397,32 (seis mil, trezentos



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

e noventa e sete reais e trinta e dois centavos) pela contratação de 01 (um) Técnico de Enfermagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão efetuadas à conta do Programa de Trabalho: 04.800.1030100652.075 e da Natureza da Despesa: 3390.39.00, Conta 643.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO:

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial, ao Pregão Presencial nº. 010/2023, ao Processo Administrativo autuado sob os nº. 4200/2022, a Lei Federal nº. 8.666/93 e a Lei 10.520/02 e aos autos do Processo Administrativo nº. 4382/2023.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

A Conveniente providenciará a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bom Jardim/RJ para dirimir questão sobre a execução do Convênio e seus aditivos que não puderem ser resolvidos de comum acordo pelos partícipes, nem pelo Conselho Municipal de Saúde.

E, por estarem, assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Bom Jardim, 19 de outubro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante

DIEGO FERREIRA DE SOUZA:08373821732
Assinado de forma digital por
DIEGO FERREIRA DE
SOUZA:08373821732
Dados: 2023.10.23 10:43:57 -03'00'

ALCANCE HOME CARE LTDA.

Contratada



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

Testemunhas:

Aline Antunes da Silva
Aline Antunes da Silva

CPF nº.: 170.671.917-50

Antônio Cláudio de Oliveira

CPF nº.: 974.019.357-91

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 23-10-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 107



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº. 4382/2023.

Ref.: Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº. 029/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 005/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: ALCANCE HOME CARE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 46.674.181/0001-32.

B) OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditivo de valor ao Contrato nº. 029/2023, referente ao acréscimo da contratação de 01 (um) Técnico de Enfermagem, não prevista no Pregão Presencial nº. 010/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em implementação e gerenciamento de Residência Terapêutica, para atender a demanda da Direção de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde.

C) DO VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor mensal de R\$ 6.397,32 (seis mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos) pela contratação de 01 (um) Técnico de Enfermagem.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão efetuadas à conta do Programa de Trabalho: 04.800.1030100652.075 e da Natureza da Despesa: 3390.39.00, Conta 643.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.